



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO Nº 8/2019

Ao abrigo do disposto no artigo 3º, n.º 1, alíneas h) e i) da orgânica da Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2015/M, de 10 de julho, e em conformidade com o disposto no artigo 29º, n.º 4 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Determino:

1 – São aprovados os mapas de pessoal dos seguintes serviços:

- Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas;
- Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas;

2 – Os mapas referidos no número anterior constam em anexo ao presente despacho e dele fazem parte integrante.

3 – Procedam-se às publicações legais.

4 – O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 28 de fevereiro de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS,

Amílcar Magalhães Lima Gonçalves



MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS PARA O ANO 2019

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades											Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.	
		Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Chefe de Departamento (1)	Coordenador (1)	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar. geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional		Ocupados	Não Ocupados		
Unidade de Gestão da SREI	Art.º 3º da Portaria n.º 108/2018, de 22 de março	1												1		
	Art.º 3º do Despacho n.º 141/2018, de 18 de abril		1											1		a)
	Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Org. Gestão de Empresas			1										0	1	b)
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Gestão e Políticas Públicas			1										0	1	c)
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Geografia			1										1		
	Chefia Administrativa					2	2							3	1	d)
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.										1			1		
Subtotal		1	1	3		2	2				1		7	3		
Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos	n.º 3 do art.º 4º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro	1												1		e)
	Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.			4										3	1	f)
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).								1					1		
Subtotal		1		4					1				5	1		
Gabinete de Pessoal e Administração	n.º 3 do art.º 7º da Portaria n.º 567/2016, de 15 de dezembro	1												1		
	Funções de mera consulta jurídica, emitindo pareceres e elaborando estudos jurídicos.			1										1		
	Conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Sociologia do Trabalho			1										1		
	Chefia Administrativa				1	2	5							8		
	Processamento administrativo das diferentes áreas de actividade (pessoal, património, contabilidade, expediente, tratamento de texto e arquivo).								13					12	1	
	Distribuição de expediente e execução de outras tarefas que lhe sejam determinadas.										4			4		g)
	Execução de tarefas auxiliares, de acordo com a área funcional em que estão inseridos.										2			2		
	Recepção e encaminhamento de chamadas telefónicas.										2			2		
	Tarefas de coordenação e chefia.										1			0	1	
	Limpeza e arrumação das instalações.											11		1	10	
Servir em cantina e cafetaria, cobrar os valores devidos e cuidar dos equipamentos e instalações.											4		2	2	h)	
Subtotal		1		2	1	2	5	13		1	23		34	14		
TOTAL		3	1	9	1	4	7	14		1	24		46	18		

(1) categoria subsistente - categoria de chefia específica da Região Autónoma da Madeira prevista no Decreto Legislativo Regional n.º 23/ 99/ M, de 26 de Agosto.

- a) Este trabalhador pertence ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Vice-Presidência e encontra-se a exercer funções neste cargo, em regime de comissão de serviço, desde 19/04/2018.
- b) Este trabalhador encontra-se a exercer funções no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P, em regime de mobilidade na categoria desde 01/10/2018.
- c) Este trabalhador encontra-se a exercer funções dirigentes na Loja do Cidadão
- d) Um trabalhador encontra-se a exercer funções no Instituto de Mobilidade e Transportes, IP, em regime de mobilidade na categoria desde 01/05/2017.
- e) Este trabalhador pertence ao mapa de pessoal dos trabalhadores em funções públicas da IHM - Investimentos Habitacionais EPERAM. e encontra-se a exercer funções neste cargo, em regime de comissão de serviço, desde 14/04/2008.
- f) Um trabalhador encontra-se a exercer funções dirigentes no Centro de Segurança Social da Madeira, em regime de comissão de serviço, desde 29/06/2007
- g) Um trabalhador pertence ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais mas encontra-se a exercer funções neste serviço, em regime de mobilidade na categoria desde 01/04/2018.
- h) Dois trabalhadores pertencem ao sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais mas encontram-se a exercer funções neste serviço, em regime de mobilidade na categoria desde 01/04/2018.

A